



**Ata de Registro de Preços – Item 2**

PROAD N°. 2023/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 16/2022 – UASG 80022

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, com sede na Avenida da Paz, n. 2076, Centro, Maceió/AL, inscrito no CNPJ sob o n. 35.734.318/0001-80, representado pelo Presidente deste Tribunal, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico n°. **16/2022**. RESOLVE registrar preços para futura e eventual **Contratação de empresa especializada no fornecimento de condicionadores de ar para o TRT da 19ª Região**, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos, que passa a fazer parte integrante desta Ata, tendo sido, os referidos preços oferecidos pelo FORNECEDOR, com qualificação a seguir e sob as cláusulas e condições seguintes:

**FORNECEDOR:**

**H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o n° **42.682.040/0001-00**, com sede na Rua Pedro Botti n48, PVMT01, consolação – Vitória ES – CEP: 29.045.453-40/ E-mail – [vendas@hmartinscs.com.br](mailto:vendas@hmartinscs.com.br)

Neste ato representada por HERON CELSO MARTINS VASCONCELLOS – Brasileiro – Sócio/Diretor, portador do documento de Identidade n° 1861538 – SSP- ES, inscrição no CPF n°: 133.175.417-84, com endereço na rua Ladeira Manoel Mindela n 379 – Ilha de Santa Maria- 29.051-085 – E – mail: [vendas@hmartinscs.com.br](mailto:vendas@hmartinscs.com.br)

**CLÁUSULA PRIMEIRA: – DO OBJETO**

A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de materiais para manutenção do parque de refrigeração para o TRT da 19ª Região, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.



## **CLÁUSULA SEGUNDA: - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

|        | DESCRIÇÃO<br>Especificação Técnica  | Marca                         | Unidade | Quant. | Valor(R\$)   | Valor(R\$)     |
|--------|---|-------------------------------|---------|--------|--------------|----------------|
|        |   |                               |         |        | Unitário     | Total          |
| ITEM 2 | Condicionador de ar tipo janela, mecânico, compressor rotativo, 220 volts monofásico, capacidade de 12.000 Btu's, gás refrigerante R-410 A, <b>serpentina em cobre</b> , 02 (duas) ou 03(três) velocidades de ventilação, ciclo frio, ventilador com hélice e turbina em material plástico, baixo nível de ruído. | SPRINGER<br>MIDEA<br>MCI125BB | UNIDADE | 65     | R\$ 1.975,36 | R\$ 128.398,40 |

## **CLÁUSULA TERCEIRA: - DA VALIDADE DOS PREÇOS E VIGÊNCIA**

A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação no D.O.U, não podendo ser prorrogada, e o Tribunal Regional da 19ª Região, durante sua vigência, não será obrigado a adquirir os itens constantes na cláusula 2ª, podendo fazê-lo mediante outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recursos ou indenização de qualquer espécie à empresa detentora, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

## **CLÁUSULA QUARTA: - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL**

Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do EDITAL do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 16/2022 e seus ANEXOS, Processo PROAD nº. 2023/2022, dos quais são partes, como se aqui estivessem integralmente transcrito, vinculando-se, ainda, à proposta da CONTRATADA.

## **CLÁUSULA QUINTA: - CONDIÇÕES GERAIS**

As condições gerais do fornecimento dos bens, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no EDITAL e seus ANEXOS.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Página 3 de 3

**CLÁUSULA SEXTA: - DO FORO**

O foro para solucionar os possíveis litígios que decorrerem da utilização da presente ATA, será o da Justiça Federal, Seção Judiciária do Estado de Alagoas.

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº. 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

E por estarem assim, justos e acordados com o que neste instrumento foi estipulado, firmam o presente em três vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos legais decorrentes.

Maceió-AL, 16 de agosto de 2022.

JOÃO LEITE DE ARRUDA ALENCAR  
Desembargador Presidente  
Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região

JOAO LEITE DE ARRUDA  
ALENCAR:308190196  
0196

Assinado de forma digital por JOAO LEITE DE ARRUDA  
ALENCAR:308190196  
Dados: 2022.08.22 17:26:59 -03'00'

HERON CELSO MARTINS VASCONCELLOS  
CPF nº:133.175.417-84

HERON CELSO MARTINS VASCONCELL  
OS:  
13317541784

Assinado digitalmente por HERON CELSO MARTINS VASCONCELLOS:13317541784  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=30181816000120, OU=Videoconferencia, OU=Certificado PF A1, CN=HERON CELSO MARTINS VASCONCELLOS:13317541784  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022-08-17 10:50:42  
Foxit Reader Versão: 9.5.0